



TERMO DE REFERÊNCIA

• **ITEM 01 – NOBREAK – 01 UNIDADE**

Especificações:

Potência Mínima: 2400VA - 1488 Watts;
Forma de onda Senoidal Pura;
Tensão nominal de ENTRADA: 115/127/220V - Bivolt Automático;
Tensão nominal de SAÍDA: 115V;
Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);
Número de tomadas de SAÍDA: Mínimo 10 tomadas padrão NBR 14136 com opção de 10A e 20A;
Saída padrão serial RS-232 e USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia do nobreak, devendo acompanhar mínimo o cabo USB ou Serial;
Estabilizador e Filtro de linha interno;
Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
Conector para módulo de bateria externo ao nobreak;
Função True RMS;
Fusível Rearmável;
Botão liga/desliga temporizado com função mute;
Rendimento Mínimo: ≥ 93% modo rede;
O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir o certificado ISO 9001.

Dispositivos de Proteção:

Curto-circuito no inversor;
Sub/sobretensão da rede elétrica;
Sobreaquecimento no inversor;
Sobreaquecimento no transformador;
Potência excedida com alarme e posterior desligamento;
Descarga total das baterias;
Proteção contra ruídos e surtos de tensão.

Garantia:

Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses.
Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) na cidade da sede da CONTRATANTE;
Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia dele, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

** Modelo referência SMS Power Sinus NG 2400 VA - µPS2400Bi 115 **

• **ITEM 02 – LICENCIAMENTO MICROSOFT – 01 UNIDADE**

Licenciamento Microsoft:

01 (um) licença do Windows Server 2022 Standard ou superior, 16 núcleos;
05 (cinco) licenças Cals de acesso por Dispositivo (Standard).

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de março de 2023

Thais Pedão Galharde
Diretora Administrativa